

Assunto: Impugnação Pregão Presencial 55/2022 - Valter Eduardo de Aguiar

De: Fábio Silvano <fabiosilvanoadv@outlook.com>

Data: 07/06/2022 21:02

Para: "licitacao@riodoscedros.sc.gov.br" <licitacao@riodoscedros.sc.gov.br>

Boa noite,

Segue anexo impugnação ao pregão presencial n. 55/2022 com razões e anexos em arquivo único da empresa Valter Eduardo de Aguiar

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Fábio França Silvano
Advogado, OAB/SC nº 44.738

— Anexos: —

Impugnação Valter x Rio dos Cedros.pdf

3,6MB